

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 476, Ano 30, Pg. 01, de 26/05/2008.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008.**

**Concede Licença ao Prefeito  
Constitucional e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de Dona Inês/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder licença ao Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB Sr. Luiz José da Silva, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2008, conforme solicitação escrita e assinada pelo Sr. Prefeito, para tratar de assunto particular.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Dona Inês, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 15 de maio de 2008.

  
Felicidade Lúcio Ribeiro  
Presidente

  
Clidenor Faustino de Oliveira  
Vice-Presidente

  
José Henrique Gomes  
1º Secretário

  
Manoel Paulino de Andrade  
2º Secretário